

Barra dos Coqueiros- SE, 05 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.(a)

**KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA**

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal De Gararu

Assunto: Declaração de Exequibilidade de Licitação - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO - POVOADO SÃO MATEUS - GARARU/SE**

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

Prezados Senhores,

Eu, **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.547.646/0001-60, com sede na - Rua da Lambança, nº 360 Bairro Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros - SE CEP: 49140-000, através do seu representante legal, o sr. ALISSON ARÃO AGUIAR BORGES portador do CPF: 000.813.825-70 e RG Nº 1362702 SSP-SE, residente e domiciliado na Rodovia Construtor João Alves Filho, 950 BL 08 Apartamento 102 - Centro - Barra dos Coqueiros SE. CEP: 49.140-000, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço acima citado, conforme previsto no Edital de Licitação nº 005/2023 Tomada de Preços.

Destaca-se:

**9.11.1.** Para os efeitos do disposto no item 9.11 alínea "g", considera-se manifestamente inexequíveis os preços cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**a)** média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura, ou

**b)** Valor Global Máximo para Contratação: **R\$ 371.097,91 (Trezentos e Setenta e Um mil, noventa e Sete reais e Noventa e Um centavos)**, conforme planilhas orçamentárias constantes no Projeto Básico - Anexo I.

**9.11.2.** São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem os valores orçados pela Prefeitura;

**9.11.3.** Atendidas as condições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2 acima, será considerado aceitável o preço que não for excessivo ou inexequível;

**9.11.4.** Se o valor global da proposta classificada for inferior a 80% (oitenta por

cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" do sub-item 9.11.1 deste Edital, será exigida, no ato de assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na lei e indicada pela

*Proponente, igual a diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas do subitem aqui citado, e, o valor da correspondente proposta;*

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da nossa proposta, com desconto no percentual de 22,00% em relação ao Orçamento Base, resultando no valor de **R\$ 289.452,05** (Duzentos e Oitenta e Nove mil, Quatrocentos e cinquenta e Dois reais e Cinco centavos).

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar os serviços de objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a executá-los.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução dos serviços. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação dos serviços pertinentes, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, e levando-se em conta o critério a ser utilizado na avaliação de julgamento das propostas de preços para classificação que é o de **Menor Preço Global**, atendendo as exigências deste instrumento Convocatório e de acordo com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 45, combinado com o art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores; agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer a prestação do serviços **NA REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E RUA DO SAPO - POVOADO SÃO MATEUS** à Prefeitura Municipal de Gararu - SE.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Atenciosamente,

---